



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 05 de novembro de 2025.

Ofício nº 428/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 7571 /2025,

em 06/11/2025

(QR Code anexo) 05/11/2025

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 70/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025.

Atenciosamente,

VÍTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO

Ao:	DEL
para:	arquivo
Data:	06/11/2025
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 70/2025</u>
Em 06/11/2025
Wesl
Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 007571/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 3d5bbec1-e715-434f-9c05-43366c339e1d

AUTUADO EM	Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
	INTERESSADO (S)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

ANEXO do OFI-GAP
4/28/2025

RESUMO

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 70/2025

DATA: 05/11/2025

